

**LEI N.º 399/2000**  
**De 05 de maio de 2000**

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento dos Produtores da Rua Arapiraca e dá outras providencias.

**PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação de desenvolvimento dos Produtores da Rua Arapiraca.

**Art. 2º** - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvida.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO**, em 24 de maio de 2000.

*Ananias Menezes Nascimento*  
**ANANIAS MENEZES NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Lei399-2000